**DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLO DE DESMAME NA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS.**

RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA1; THAÍS DE SOUSA DA SILVA 2; CAMILA NUNES DE SOUZA3; YULLE FOURNY BARÃO4; ANDRESSA ALVES RODRIGUES5; CLAÚDIA GONÇALVES GOUVEIA6; LUCIANE PEREZ DA COSTA7.

1Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, email: rafaelm004@gmail.com; 2Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e-mail: sousa.thais@outlook.com; 3Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e-mail: nutricamilanunes@hotmail.com; 4Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e-mail: yullefourny@hotmail.com; 5Hospital São Julião, e-mail: andressaarnutri@hotmail.com; 6Hospital São Julião, e-mail: claudia@saojuliao.org.br; 7Hospital São Julião, e-mail: perezlu10@hotmail.com

**Introdução:** A terapia nutricional é uma importante aliada no tratamento de pacientes, por permitir uma oferta individualizada de energia e nutrientes, impedindo o desenvolvimento da desnutrição. Para o sucesso desta terapia é importante que sua rotina seja monitorada oferecendo cuidado especializado. O desmame da via enteral, é considerado uma ferramenta que envolve os profissionais nutricionista, médico, fonoaudiólogo e enfermeiro. **Objetivo:** Demonstrar o protocolo de desmame de dieta enteral para pacientes assistidos na Unidade de Cuidados Continuados Integrados. **Metodologia:** Trata-se de um estudo de caráter descritivo e retrospectivo, ocorrido no período de agosto a setembro de 2017, sobre a implantação do protocolo de desmame da via enteral, realizado no Hospital São Julião, em Campo Grande/MS. Para a elaboração utilizou-se dos protocolos já estabelecidos pelo Serviço de Nutrição e Dietética e contou na sua reformulação com a colaboração da equipe multidisciplinar. **Resultados:** A rotina implantada quanto a assistência nutricional, inicialmente foi o gerenciamento da via alimentar, para identificar possível disfagia, proteção de vias aéreas e possíveis riscos de broncoaspiração. Em seguida determinar a possibilidade de progressão da dieta e inicio do desmame da via enteral. Posteriormente suspender três horários de dietas enteral (desjejum, almoço e jantar), e ofertar nestes horários a dieta via oral, com consistência adequada e adaptada as necessidades do paciente. Concomitantemente, a nutricionista deve avaliar a ingestão proteica, calórica e hídrica por três dias consecutivos, a fim de sinalizar a equipe a possibilidade do desmame total da via enteral para transição da alimentação via oral de forma exclusiva, quando atingida a meta mínima diária de 60 a 75% de ingestão das necessidades nutricionais. **Conclusão:** A utilização efetiva do protocolo de padronização de condutas na terapia nutricional é o início de um formato diferenciado no atendimento individualizado aos pacientes, garantindo à equipe multidisciplinar dados da situação nutricional do paciente para melhor desempenho nas suas respectivas áreas.

**Palavras-chave**:desmame de dieta enteral; CCI; Terapia nutricional.